

PROJETO DE LEI 01-00551/2013 do Vereador Dalton Silvano (PV)

“Dispõe sobre a desapropriação, convênio, parceria ou doação de terreno para fins de implantação de Equipamentos de Esporte, Lazer, Recreação e atividades culturais e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, convênio, parceria ou ainda por recebimento pela Prefeitura de São Paulo a título de doação, os terrenos de propriedade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, sito a Avenida Carioca nº 85 e nº 99, Vila Carioca, subdistrito do Ipiranga, para fins de implantação de Equipamento Municipal de Esportes, Lazer e Recreação bem como atividades Culturais, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”